

PORTARIA Nº 103 de 01 de julho de 2015.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão o servidor, que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - EXONERAR, a servidora Sra. ZILDA MARIA DE ASSUNÇÃO AZEVEDO (Matricula nº123), do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ao qual foi nomeado pela Portaria nº. 41 de 01 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único – A servidora voltara ao cargo de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.